



**CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR  
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230  
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

**Projeto de Lei do Executivo Nº 003/2023**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

<b>FAVORÁVEL</b>	<b>CONTRÁRIO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>AUSENTE</b>
Adão Pereira dos Santos			
André Peiter			
Egon Hansen			
			Presidente Adriane Marconi Mielke
Karin Spier			
Neudir Hubler			
Selvino José Boettcher			
Valdir Lubenow			

**Conforme o regimento Interno Art. 30, § 1º, I, alínea “i”, O Presidente vota quando houver empate, quando a matéria exigir quórum de dois terços e nas votações secretas;**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR

CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230

E-mail: [camara@picadacafe.rs.gov.br](mailto:camara@picadacafe.rs.gov.br)